

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº 790/2023-GAB/PRES.
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/2023-CSPAD de 03/08/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/08/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, substitua o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 nos atos apuratórios do PAD Nº 25/2023 (Processo nº 2021/705380), a partir de 07/08/2023, haja vista que estará em gozo de férias no período de 07/08 a 05/09/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 791/2023-GAB/PRES.
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2023-CSPAD de 03/08/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/08/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, substitua o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 nos atos apuratórios do PAD Nº 40/2023 (Processo nº 2020/732573), a partir de 07/08/2023, haja vista que estará em gozo de férias no período de 07/08 a 05/09/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 792/2023-GAB/PRES.
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2023-CSPAD de 03/08/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/08/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, substitua o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 nos atos apuratórios do PAD Nº 41/2023 (Processo nº 2020/466328), a partir de 07/08/2023, haja vista que estará em gozo de férias no período de 07/08 a 05/09/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 793/2023-GAB/PRES.
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 02/2023-CSPAD de 03/08/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/08/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, substitua o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 nos atos apuratórios do PAD Nº 44/2023 (Processo nº 2022/147557), a partir de 07/08/2023, haja vista que estará em gozo de férias no período de 07/08 a 05/09/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 07 de agosto de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**PORTARIA nº 794/2023-GAB/PRES.
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 06/2023-CSPAD de 03/08/2023 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/08/2023; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 25/2023 (Processo nº 2021/705380), legitimado pela PORTARIA nº 603/2023-GAB/PRES de 12 de junho de 2023 (DOE nº 35.435 de 15/06/2023), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15/08/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data retroativa à 15 de agosto de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 976161**PORTARIA nº 804/2023-GAB/PRES.
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 08/CSPAD-01 de 04/08/2023 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 07/08/2023 e do Presidente da FASEPA de 11/08/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2, substitua a servidora Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 39/2023 (Processo nº 2023/803653), a partir de 17/08/2023, haja vista que esta servidora estará em gozo de férias no período de 17/08 a 15/09/2023; Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 17/08/2023, com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 976121**PORTARIA Nº 38/2023 – GECON, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 02 constante no protocolo nº 2023/923294 de 18/08/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – CNPJ nº 04.895.728/0001-80: Gestor do Contrato: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, Mat. nº 5976213/1, GERENTE II;

Gestor do Contrato – Substituto: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, Mat. nº 3214737/ 1, Agente administrativo.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 13/2023 - GECON de 30 de maio de 2023, publicado no DOE Nº 35.422 de 01 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 975894**PORTARIA nº. 821 de 18 de agosto de 2023-**

DESIGNAR Anne de Araújo Alves, cargo: Agente Administrativo, mat: 54189619/1 para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GRH, na ausência do titular Rafael de Oliveira Costa, mat: 57175429/2, cargo /téc de Administração e Finanças, função Assessor I, por motivo de gozo de férias no período de 11.09.23 a 25.09.23 com ônus para Administração

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 975832**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 37/2023 – GECON, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 02 constante no protocolo nº 2023/923457 de 17/08/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA – CNPJ nº 04.945.341/0001-90: Gestor do Contrato: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, Mat. nº 5976213/1, GERENTE II.

Gestor do Contrato – Substituto: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, Mat. nº 3214737/ 1, Agente administrativo.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III - Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 14/2023 - GECON de 30 de maio de 2023, publicado no DOE Nº 35.4232 de 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 975891**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 716 DE 17 DE AGOSTO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO DE FREITAS LIMA, matrícula nº. 5849535/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 20.01.2011/2014, com gozo no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.

PORTARIA Nº 803 DE 16 DE AGOSTO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MIRACELMA CORREA RABELO, matrícula nº. 55586553/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 17.11.2011/2014, com gozo no período de 15.08.2023 à 13.09.2023.